



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



## PORTARIA Nº 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	ANA CRISTINA		
Gestor:	RAIMUNDO GOMES		
Processo nº	035/2021	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	4º TERMO ADITIVO - 2025	18/10/2025	18/10/2026
Modalidade:	4º TERMO ADITIVO - 2025		
Contratado:	<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> <b>(CNPJ: 05.340.639/0001-30)</b>		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, para o abastecimento de frota em rede de postos credenciados provendo combustíveis automotivos para a frota de veículos oficiais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Pregão 004/2021, por Sistema de Registro de Preços - CRT/RN.		
Valor:	R\$ 53.447,97		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – ANA CRISTINA

GESTOR – RAIMUNDO GOMES

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)